

PROCESSO nº 004/2021 – PMA/SESAN
CONTRATO nº 007/2021-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO
E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
A P MARINE LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **A P MARINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.563/000121, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 2342, Bloco B, bairro Pratinhas, Belém-PA, CEP nº 66.815-000, neste ato, por seu representante legal, o senhor **JORGEWAN DE FIGUEREDO HADAD**, portador do RG nº 1324685-2ª via SSP/PA e CPF nº 283.521.222-15, resolvem aditar o instrumento original, firmado em 16 de junho de 2021, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta) mil litros mensais de Óleo Combustível Reciclado, Tipo BPF aditivado, em atendimento à usina de Asfalto do Município de Ananindeua, resolvem celebrar o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 16 de junho de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 16 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das justificativas apresentadas pela unidade gestora do contrato, aceitas pela empresa contratada e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 084/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 17.512.0010.2.390

Natureza da Despesa: 339030

Sub - Elemento: 33903001

Fontes: 25000000

Valor Alocado 2024: R\$ 2.163.000,00

Valor Alocado 2025: R\$ 1.545.000,00

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 007/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 11 de Junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

A P MARINE LTDA
JORGEWAN DE FIGUEREDO HADAD
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

2